



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025-GAB/SEMED

*Estabelece procedimentos organizacionais sobre ações e projetos referente à Educação Escolar Antirracista para estudantes da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara-RO.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/1996) preconiza ser princípio fundante do ensino a consideração com a diversidade etnico-racial (art. 3º, XII) e que o ensino de História do Brasil deva levar em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do Brasil, especialmente das matrizes indígena, africana e européia (art. 26, §4º);

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Inciso 12º do Artigo 3º Consideração com a diversidade étnico-racial;

**CONSIDERANDO** a Lei 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo no Calendário Escolar o Dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra, e estabelece conteúdo programático nas escolas;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 11.645/2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP Nº 3/2004, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnico-Raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 470 de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Etnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica GAEPE-RO Nº 005/2022, que dispõe sobre a adoção de medidas para a Educação das Relações Etnico-Raciais nas escolas, visando dar efetividade ao teor material da Constituição Federal e das Leis Nº 10.639/03 e 11.645/08;

**CONSIDERANDO** a necessidade das escolas desenvolver ações e projetos sobre a Educação Escolar Antirracista no decorrer do ano letivo, voltados à Implementação da Lei Nº 10.639/2003 e da Lei Nº 11.645/2008, inserindo-os nos Projetos Políticos Pedagógicos -PPP;

## RESOLVE

**Artigo 1º** Normatizar as ações e projetos voltadas à Educação Escolar Antirracista para estudantes, docentes e famílias da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara-RO.

**Artigo 2º** As escolas da Rede Municipal de Corumbiara-RO incluirão no Projeto Político Pedagógico e Calendário Escolar as ações e projetos que serão desenvolvidos no decorrer do ano letivo referente à Educação Escolar Antirracista.

**Parágrafo Único:** Os estudantes do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais, farão uso do material de apoio para o desenvolvimento das ações e projetos voltados à Educação Escolar Antirracista que será de responsabilidade dos docentes regentes em sala de aula, acompanhados pelas respectivas equipes escolares.

**Artigo 3º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 08 de janeiro de 2025.

**Fátima Aparecida Notaro**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
(Assinatura Eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 08/01/2025 às 09:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **284774** e o código verificador **CD68B7EA**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Clenia Souza Ferreira	***.358.062-**	08/01/2025 09:15
2	Josiney Juchnievski de Oliveira	***.744.202-**	09/01/2025 06:59
3	Cintia Cavalcante De Freitas	***.641.252-**	09/01/2025 08:28
4	Vilomar Pereira do Nascimento	***.468.202-**	09/01/2025 10:44

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2501090005	09/01/2025	<a href="#">285342</a>

Referência: [Processo nº 1-2292/2024](#).

Docto ID: 284774 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED  
**REGISTRO DE BANCO DE HORAS**

NOME:					TOTAL DE HS:		ANO - 2025	UNID. SEMED
FUNÇÃO:							Mês de Janeiro	SUB UNIDADE
DIA		HORA/ INICIO	ATIVIDADES EXTRA	HORA/FIM	TOTAL / HS		OBSERVAÇÃO	CHEFIA DA UNIDADE
1	QUA							
2	QUI							
3	SEX							
4	SÁB							
5	DOM							
6	SEG							
7	TER							
8	QUA							
9	QUI							
10	SEX							
11	SÁB							
12	DOM							
13	SEG							
14	TER							
15	QUA							
16	QUI							
17	SEX							
18	SÁB							
19	DOM							
20	SEG							
21	TER							
22	QUA							
23	QUI							
24	SEX							
25	SÁB							
26	DOM							
27	SEG							
28	TER							
29	QUA							
30	QUI							
31	SEX							





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Tabela</b>	<b>01</b>	<b>07/01/2025</b>

ID: **284763**

CRC: **36861455**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Vilomar Pereira do Nascimento**

Criação: **07/01/2025 11:05:51** Finalização: **07/01/2025 11:11:17**

Processo



Documento



MD5: **B7680C7AB896169468A0B84B3E45BE07**

SHA256: **E765E42834BABF991BD29169ADB25B18C570188497EE0DD1A9AFEB3620F6F3E8**

Súmula/Objeto:

**Tabela para cômputo de carga horária referente a Instrução Normativa 01/2025**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	07/01/2025 11:09:05
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

INFORMATIVO	07/01/2025 11:10:04
-------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Instrução Normativa 1	07/01/2025	284757
-----------------------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Vilomar Pereira do Nascimento

SUPERVISOR/PROFESSOR

07/01/2025 11:11:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 284763 e o CRC 36861455.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10572  
Protocolo 2501090005  
Data/Hora: 09/01/2025 12:53:37  
Grupo: 5 - Atos e Instruções Normativas  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 2  
Ano: 2025  
Data: 08/01/2025  
Descrição: Instrução Normativa 2

Ementa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025/GAB/SEMED- procedimentos organizacionais sobre a Educação Escolar Antirracista.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10761	Instrução Normativa 2	PDF	09/01/2025 12:53:37	ED865CB11A2758280906F1E79FD2A568	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 09 de janeiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 09/01/2025 às 12:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **285342** e o código verificador **C0AA0C0B**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Instrução Normativa 2	08/01/2025	<a href="#">284774</a>

---

**Referência:** [Processo nº 1-2292/2024](#). Docto ID: 285342 v1